

Plano de Resposta a Emergências

Gestão de Derramamentos e Vazamentos

Elaborado em Julho/2024

Revisão: Esse documento será revisado
pelo menos a cada 5 anos

Sumário

1. Objetivo

2. Área de Abrangência e Aplicação

3. Referências

4. Definições

4.1 Conceito de Emergência

4.2 Brigada de Emergência

4.3 Líder de Brigada de Emergência

5. Procedimentos e responsabilidades/autoridades

5.1 Papéis e responsabilidade

5.2 Preparação

5.3 Capacitação

5.4 Habilitação

5.5 Qualificação

5.6 Autorização

5.7 Materiais e equipamentos

5.8 Instruções

5.9 Emergências

5.10 Melhoria contínua

6. Gestão de Derramamentos e Vazamentos

7. Cenários

8. Aprovação

1. Objetivo

Definir critérios e exigências para planejamento, ação e assistência em emergências e controle de derramamentos e vazamentos. Apontar as medidas de prevenções, reduções de riscos e efeitos (impactos/danos/falhas) que possam se relacionar aos eventos e ao cumprimento das diretrizes determinadas pelas legislações e normas internas e externas vigentes, como definir os recursos necessários para uma assistência de urgência e emergência, buscando proteger os(as) empregados(as), o patrimônio, a comunidade e o meio ambiente, no caso de ocorrência de situações emergenciais.

2. Área de abrangência e aplicação

O Plano de Resposta à Emergência e Gestão de Derramamentos e Vazamentos abrange e aplica-se a todas as Unidades da Companhia Brasileira de Alumínio, Fábrica Alumínio (SP), Filial Sorocaba (SP), Metalex (SP), Alux (SP), Unidade Miraí (MG), Unidade Itamarati de Minas (MG), Unidade Poços de Caldas (MG), Unidade Itapissuma (PE), Unidade de Barro Alto (GO), Legado das Águas (SP), Legado Verdes do Cerrado (GO), Centro de Reciclagem (SP), CD Caxias do Sul (RS) e regiões circunvizinhas a elas, uma vez que eventuais situações emergenciais podem ocasionar incômodos ou um certo risco, ainda que controlado, às comunidades próximas às instalações. Nessas situações, independentemente das ações adotadas pelas equipes da CBA, o plano prevê a atuação conjunta com os demais órgãos pertinentes, tanto locais como regionais.



3. Referências

ASI – Performance Standard

PG-CBA-SSMA-SEG-0016 Comunicação e Análise de Incidentes

PG-CBA-AL-SSMA-MA-0100 Gestão de Aspectos e Impactos Ambientais

POLITICA-CBA-AL-GRC-0001 Política de Gestão de Riscos

MGI-CBA-SSMA-SEG-0003 – Manual de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho Corporativo

NR 06 – Equipamento de Proteção Individual

NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos e Anexos

NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e Anexos

NR 22 – Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração

NR 23 – Medidas de prevenção contra incêndios nos ambientes de trabalho

MTB (Manual Técnico do Bombeiro)

Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiro

ABNT NBR 15219:2020 – Plano de Emergência contra Incêndios

ABNT NBR 14608:2007 – Bombeiro Profissional Civil

4. Definições

4.1. Conceito emergência

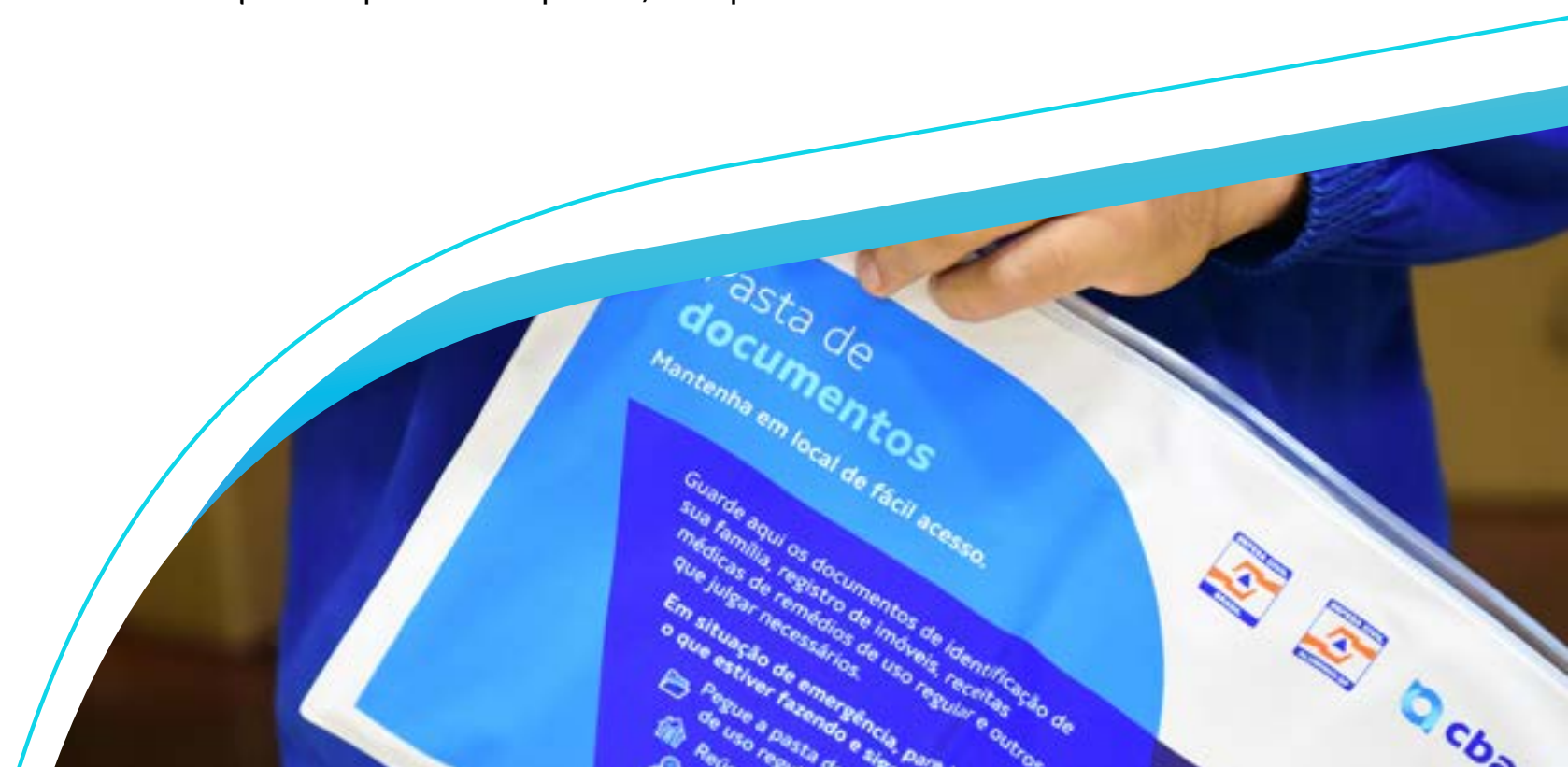
Ocorrência circunstancial não prevista ou não programada que representa perigo à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio, em que há a necessidade de mobilização de equipe especializada para controle da situação. Quando há uma situação crítica ou a constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem risco iminente de morte ou sofrimento intenso, exigindo, portanto, tratamento médico imediato.

4.2. Brigada de Emergência

Grupo de empregados(as) treinados(as) e capacitados(as) para atuar em emergências, auxiliar em resgate e primeiros socorros. Os(as) brigadistas da CBA estarão identificados(as) de acordo com a definição de cada Unidade.

4.3. Líder de Brigada de Emergência

Empregado(a) designado(a) na Unidade como brigadista responsável pela coordenação e execução das ações de emergência de todas as edificações que compõem uma planta, independentemente do número de turnos.



5. Procedimentos e Responsabilidades/Autoridades

5.1. Papéis e responsabilidades

As Unidades definem papéis, responsabilidades, suas respectivas funções e atribuições de todos(as) os(as) envolvidos(as) nesse processo, seguindo as diretrizes do procedimento corporativo, e estabelecem uma sistemática que garanta que os papéis e as responsabilidades sejam mantidos, considerando processos de nova contratação, promoção, mudança temporária ou definitiva.

Responsáveis	Papéis
GERÊNCIA Gestores(as) de área Gestores(as) de contrato	✔ Assegurar a implementação deste processo na área de sua responsabilidade e prover recursos necessários ✔ Garantir que todos(as) os(as) empregados(as) sejam informados(as) sobre suas responsabilidades e seus direitos, incluindo o dever de recusa da atividade, caso se sinta incapaz de controlar os riscos, e realizá-lo no momento de maneira segura ✔ Garantir a quantidade mínima de brigadistas ✔ Analisar criticamente, junto com o(a) guardião(ã) do risco crítico, os resultados de atendimento do padrão na sua área e definir ações de mitigação e planos para redução dos riscos.

Responsáveis	Papéis
SUPERVISÃO Supervisores(as)/ Técnicos(as)	✔ Certificar-se, antes do início dos trabalhos, que todos(as) os(as) envolvidos(as) conhecem e estão em condições para atuar em conformidade com esse procedimento ✔ Avaliar previamente a natureza do trabalho e os riscos envolvidos, garantindo a execução das ações preventivas de segurança previstas nesse procedimento ✔ Assegurar que os(as) envolvidos(as) cumpram todas as exigências contidas neste procedimento ✔ Estabelecer sistemática de verificação do cumprimento dos requisitos deste padrão, valendo-se de ferramentas de observações comportamentais de risco do trabalho (ORT) e observações planejadas das tarefas (OPT) e estabelecendo as medidas necessárias para correção dos desvios identificados ✔ Garantir a atualização do processo, de forma a evitar perdas e demandas legais ✔ Estabelecer instruções de trabalho para atividades específicas na sua área de responsabilidade ✔ Inspeccionar, avaliar e informar todas as mudanças de risco em sua área ✔ Realizar a manutenção das rotas de fuga e ponto de encontro, bem como conhecimento e preparação de sua equipe em caso de emergência ✔ Em caso de emergência, liderar sua equipe para seguir ao ponto de encontro e garantir que todos(as) sigam as orientações da equipe de emergência ✔ Participar da análise de simulados e de emergências, quando estiver envolvido(a) na situação

Responsáveis	Papéis
Equipe Corporativa de SSMA	✓ Garantir a comunicação e o entendimento quanto às estratégias de SSMA para os negócios ✓ Definir diretrizes e requisitos a serem cumpridos ✓ Alavancar o conhecimento da organização, promovendo o alinhamento e a busca de sinergias internas e externas ✓ Avaliar o cumprimento das diretrizes corporativas, atuando como guardião(ã) do sistema de gestão ✓ Analisar criticamente os resultados e direcionar ações de melhoria corporativas
Equipe Local de SSMA	✓ Participar da identificação e avaliação dos perigos e riscos relacionados às atividades deste risco crítico ✓ Auxiliar tecnicamente no processo de implementação do padrão, por meio da busca de melhores alternativas de prevenção ✓ Fornecer suporte ao(à) guardião(ã) e às áreas para garantir que o padrão local esteja sempre atualizado ante as diretrizes legais, corporativas e as melhorias que se mostrem necessárias ✓ Avaliar o cumprimento das diretrizes, atuando como guardião(ã) do sistema de gestão da Unidade ✓ Analisar criticamente os resultados de SSMA da Unidade e dar suporte às ações de melhoria ✓ Garantir os cursos obrigatórios e os treinamentos inerentes às profissões dos(as) envolvidos(as) em emergências do setor de SSMA ✓ Manter a liderança da Unidade informada sobre os acontecimentos e a importância de manter o número mínimo de brigadistas em sua área ✓ Na ausência do(a) coordenador(a) de emergência, comandar as ações de controle e/ou mitigação de uma emergência, quando devidamente treinado(a) ✓ Em casos de emergência, realizar o isolamento da área afetada, bem como outras ações de segurança e proteção de pessoas e/ou sistemas envolvidos

Responsáveis	Papéis
Guardiões(ãs)	✓ Ser referência na Unidade no assunto relacionado ao risco crítico do qual é guardião(ã) ✓ Assegurar a multiplicação das informações deste procedimento e suas modificações aos(às) envolvidos(as) em atividades que envolvam este risco, garantindo o alinhamento com a equipe de SSMA ✓ Garantir a melhoria contínua do processo, revisando os procedimentos de acordo com as necessidades da Unidade e realizando a análise crítica ✓ Assegurar a atualização ante as melhores práticas de mercado, buscando referências internas e externas, considerando a expectativa da Empresa ✓ Garantir a implantação das rotas de fuga e ponto de encontro ✓ Garantir reuniões mensais com membros da Brigada, com registro em ata, nas quais são discutidos os seguintes assuntos: a. funções de cada membro da Brigada dentro do plano; b. condições de uso dos equipamentos de combate a incêndio; c. apresentação de problemas relacionados à prevenção de incêndios encontrados nas inspeções, para que sejam feitas propostas corretivas; d. atualização das técnicas e táticas de combate a incêndio; e. alterações ou mudanças do efetivo da Brigada; f. outros assuntos de interesse
Líder Brigada de Emergência	✓ Avaliar a abrangência e a gravidade da ocorrência ✓ Classificar a emergência conforme cenários e agir de acordo com o Plano de Atendimento à Emergência específico ✓ Liderar a operação de emergência, passando instruções para a Equipe de Emergência e a Equipe de Apoio à Emergência e tomar as ações necessárias para o efetivo controle da situação emergencial

Responsáveis	Papéis
Líder Brigada de Emergência	✓ Decidir a parada ou não da planta envolvida na emergência e, juntamente com a equipe de SSMA, coordenar as ações em segurança ✓ Definir necessidade de acionamento de outros órgãos especialistas ✓ Decidir o abandono da Unidade juntamente com a liderança de SSMA da Unidade e solicitar para que comunique aos(as) moradores(as) próximos(as) por telefone ou, ainda, por meio da Defesa Civil, quando houver desdobramento da emergência para emergência crítica e ameaça à integridade física destas pessoas, seguindo o PG de Comunicação e Análise de Incidentes ✓ Após a emergência e/ou emergência ambiental, enviar o Relatório de Ocorrência Emergencial, informando sobre a ocorrência para o(a) líder da Brigada de Emergência e a liderança de SSMA da Unidade ✓ Participar ou indicar representante para as reuniões mensais com membros da Brigada ✓ Promover a análise crítica anual da execução do cronograma de simulados que deverá ser realizada ao final do ano ✓ Capacitar os(as) auxiliares de enfermagem como brigadistas ✓ Comparecer ao local de emergência, juntamente com o(a) bombeiro(a) de plantão sempre que acionado(a) para prestar socorro às vítimas ✓ O(a) profissional de saúde somente deverá entrar na zona quente se tiver treinamento adequado para a situação ✓ Em casos de ocorrências patrimoniais, o(a) profissional de saúde deverá acompanhar o(a) bombeiro(a), se solicitado(a) ✓ Encaminhar as vítimas para atendimento médico especializado quando necessário ✓ Promover a análise crítica anual da execução do cronograma de simulados

Responsáveis	Papéis
Brigadistas	✓ Colocar o crachá no quadro de entrada da Unidade para que a equipe de emergência tenha conhecimento dos(as) brigadistas presentes na Unidade e retirá-lo no término de sua jornada de trabalho ✓ Reportar todas as ocorrências ambientais, patrimoniais e de segurança ocorridas na sua área à equipe de SSMA ✓ Comparecer imediatamente ao ponto de encontro após ser acionado(a). Identificar quem será o(a) Supervisor(a) da Brigada na ocorrência e aguardar suas orientações ✓ Quando identificar uma emergência, iniciar o procedimento de emergência da Unidade ✓ Em todos os procedimentos, o(a) brigadista deverá, primeiro, zelar pela própria integridade física (PHTLS, BLS, Ministério da Saúde) ✓ O(a) brigadista recebe orientações nos atendimentos à vítima, como massagem cardiorrespiratória, estancamento de sangramento, entre outros, conforme grade de matérias do curso de formação de brigadista. Este procedimento só poderá ser realizado com o uso de todos EPIs para atendimento de emergência ✓ Em caso de incêndio, após avaliar o cenário, decidir pelo combate ou pelo acionamento da Brigada, pelo telefone de emergência, posicionando-se, em seguida, no ponto de encontro da área para receber a Equipe de Emergência, relatar o ocorrido e indicar os meios de acesso ao local da ocorrência ✓ Promover a evacuação da área, direcionando os(as) empregados(as) ao ponto de encontro, no caso de sinistro, e aguardar orientações do(a) Supervisor(a) da Brigada na ocorrência ✓ Realizar mensalmente inspeções e, sempre que necessário, solicitar manutenção/reposição dos equipamentos de atendimento à emergência de sua área, como extintores, hidrantes, mangueiras, chaves storz ✓ Verificar mensalmente os pontos de encontro e as rotas de fuga, observando demarcações, pinturas, sinalizações.

5.2. Preparação

Antes do início das atividades, todos os(as) empregados(as) próprios(as)/contratados(as) envolvidos(as) nas atividades deste procedimento devem apresentar aptidão, mediante exames médicos, definidos no PCMSO da Unidade. Os exames devem avaliar acuidade visual, prevenção de mal súbito e patologias.

Devem ser considerados e avaliados os fatores psicossociais e específicos para a atividade, tanto para os(as) empregados(as) próprios(as) quanto para os(as) contratados(as).

5.3. Capacitação

A Unidade deve estabelecer treinamento e autorização para todos(as) os(as) empregados(as) e contratados(as) que estão expostos(as) aos riscos relacionados a este padrão.

Para empregados(as) de empresas contratadas, os(as) executantes das atividades devem apresentar procedimento equivalente ao da Empresa, e/ou o(a) gestor(a) do contrato deve garantir que todos(as) sejam capacitados(as) no procedimento da Unidade.

5.4. Habilitação

A Unidade deverá comprovar a habilitação por meio de certificado ou lista de presença, além dos registros de aprovação nas avaliações teórica e prática.

5.5. Qualificação

A Unidade deve possuir um sistema que comprove, antes do início da atividade, a qualificação pertinente dos(as) envolvidos(as) nas atividades relativas à Brigada de Emergência.

5.6. Autorização

A Unidade deve possuir um sistema atualizado que comprove, antes do início da atividade, a autorização formal pertinente aos(às) autorizados(as) para atuação nas brigadas e possíveis cenários de emergência.

5.7. Materiais e equipamentos

5.7.1. Ambiente

A Unidade deve realizar análise de risco e os respectivos controles para as áreas dedicadas para a realização de simulados, inclusive de contratadas. Essas áreas devem ser sinalizadas.

Devem ser avaliados e controlados os riscos relacionados a piso, telhado, claraboias e similares, presença de instalações elétricas aéreas e equipamentos de movimentação de cargas.

5.7.2. Especificação/compra

A Unidade deve manter especificações para todos os materiais, equipamentos e acessórios utilizados no processo de resgate, direcionando a compra de materiais adequados, condições adequadas de uso, entre outros.

Todo o material, equipamento e acessórios recebidos na Unidade, sejam novos ou usados, de propriedade da Empresa ou de contratados(as), deverão ser amparados por plano de inspeções, assegurando que só entrem na Empresa itens em condições de conservação adequados e que seguem as especificações da Unidade.

5.7.3. Estoque

A Unidade deve manter materiais em quantidade necessária e suficiente para garantir o trabalho seguro, evitando falta e uso improvisado. A Unidade deve estabelecer regras específicas para estocagem de equipamentos utilizados para as questões de emergências.

Ter os materiais em quantidade necessária e suficiente.

O transporte dos equipamentos e materiais deverá ocorrer de forma a garantir a integridade dos itens e das pessoas.

5.7.4. Manutenção/inspeção

Assegurar que todos os equipamentos e acessórios estejam inventariados, a fim de garantir a rastreabilidade e a efetividade dos processos de inspeção e/ou manutenção. A Unidade deve manter todos os equipamentos e sistemas dos processos de resgate dentro de um plano de manutenção preventiva e corretiva. O inventário deverá ser realizado pela área e atualizado, no máximo, semestralmente.

Todos os equipamentos, ferramentas e materiais utilizados para atendimento e prevenção a emergências nas áreas operacionais e de apoio (kits, veículos, extintores, sistemas fixos e móveis de combate a incêndio etc.) devem estar inventariados e inspecionados antes do uso.

Os kits de emergência ambiental devem estar dispostos nos locais com risco de vazamentos de produtos químicos, e derivados do petróleo devem estar sempre completos, lacrados para serem usados somente em caso de acidente.

Observação: a Unidade deve assegurar o atendimento aos padrões técnicos e legais referenciados para o trabalho e em todos os recursos e materiais aplicados à atividade.

5.8. Simulados

Os exercícios simulados devem ser realizados, no mínimo, anualmente, no local de trabalho, com participação de toda a população e auxílio do(a) guardião(ã). Imediatamente após o simulado, deve ser realizada uma reunião extraordinária para avaliação e correção das falhas ocorridas.

Caso haja na planta mais de um bloco, setor ou parte, que obedeça aos critérios de compartimentação de áreas ou isolamento de risco, os simulados podem ser realizados em separado, conforme Plano de Emergência.

Deverá ser elaborado anualmente um cronograma para realização de simulados, treinamentos e reciclagem da Brigada, no qual possam ser verificadas as falhas e as devidas correções para total eficácia deste plano.

Os simulados são cenários hipotéticos de emergência, de acordo com a avaliação de risco das Unidades, criados visando testar os procedimentos, a disponibilidade de recursos, o preparo do pessoal, a comunicação e a avaliação da necessidade de revisão dos Planos de Atendimento à Emergência (PAEs).

Após realizadas as simulações dos possíveis eventos emergenciais preestabelecidos no cronograma, poderão ser realizados outros simulados ou treinamentos, de acordo com a necessidade.

5.9. Emergências

Todas as situações emergenciais estão previstas no Plano de Atendimento e Resposta à Emergências, o qual deverá se manter atualizado e disseminado.

Os cenários de emergência e os controles são mapeados por meio das Planilhas de Avaliação de Risco da Unidade. Para todo cenário de emergência, controles preventivos deverão ser definidos e implantados.

Os cenários devem estar enquadrados no PAE, que descreve como as equipes devem atuar em cada emergência:



Etapa 1 – COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

A Unidade deve garantir que o(a) empregado(a) acione os canais de emergência ao deparar-se com um evento anormal, que ofereça riscos pessoais, patrimoniais ou ao meio ambiente, tais como: princípios de incêndios, vazamentos etc. Qualquer pessoa deverá acionar o sistema de atendimento à emergência.

Resultado esperado: assegurar o atendimento à emergência de forma segura e efetiva.

Responsável: gestor(a) da área ou do serviço.

Etapa 2 – ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA

A Unidade deve mapear as possibilidades de emergências, conforme os cenários existentes nos Planos de Atendimento a Emergência, com as ações e os recursos necessários para atendimento da ocorrência.

O PAE deve contar com, no mínimo:

- ✓ Objetivo
- ✓ Cenário da emergência
- ✓ Funções envolvidas, canais e procedimentos de comunicação
- ✓ Sequência de atividades (ações de mitigação) durante e após o evento (ações preventivas, de alerta e de recuperação)
- ✓ Recursos (materiais e humanos) próprios ou de terceiros

Em emergência envolvendo produtos químicos, as áreas devem ter disponibilizadas as FDS dos produtos para auxílio no atendimento e definição das ações de combate.

Resultado esperado: garantir o conhecimento dos riscos por todos(as) os(as) envolvidos(as).

Responsável: gestor(a) da área ou do serviço, com apoio da equipe de SSMA.

Etapa 3 – ANÁLISE DAS CAUSAS

Nesta etapa, devem ser providenciados os registros de análise das causas e as ações a serem realizadas, seguindo as orientações do PG de Comunicação e Análise de Incidentes.

Todos(as) os(as) envolvidos(as) deverão reunir-se para analisar os pontos positivos e/ou negativos no atendimento e combate à emergência, propondo melhorias e/ou correções nos procedimentos, elaborando, a seguir, um relatório de análise crítica. Esse relatório, assim como os registros dos simulados, deverá ser arquivado.

Resultado esperado: prevenir e mitigar impactos às pessoas e ao ambiente.

Responsável: gestor(a) da área ou do serviço e gestor(a) de SSO.

Os seguintes resultados deverão ser reportados ao Corporativo:

- 1) Indicador de resultado (outcome): Índice de Desempenho no Risco Crítico
- 2) Indicador direcionador (driver): Índice de Comportamentos Seguros no Risco Crítico
- 3) Principais ações provenientes da análise crítica
- 4) Disseminação de boas práticas/incidentes pertinentes

5.10. Melhoria contínua

As Unidades devem assegurar a melhoria contínua das práticas relacionadas a este processo, implantando melhorias e inovações de maneira sistêmica.

Devem ser contempladas metas de redução dos riscos, melhoria dos controles, bem como novos riscos gerados a partir de análise de acidentes, gestão de mudanças e novos equipamentos, entre outros.

As melhorias propostas devem ser registradas por meio de sistemática de gestão da Unidade, de forma a garantir a implementação das ações, a verificação da eficácia e a disseminação para as demais áreas e Unidades de Negócio, evidenciando a evolução e a melhoria contínua de processos e práticas.



6. Gestão de Derramamentos e Vazamentos

A CBA mantém um sistema de gestão que possui procedimentos adequados para planos de gestão e comunicação externa, controles de compliance e programa de monitoramento para prevenção e detecção de derramamentos e vazamentos. Também conta com procedimentos, com metodologia documentada para determinar volume, tipo e impacto potencial da entidade para derramamentos significativos, procedimento para reporte imediato e comunicação do volume da entidade, tipo e impacto potencial de derramamentos significativos para o pessoal afetado e partes interessadas externas e lista de incidentes e registros relacionados a derramamentos e/ou vazamentos.

A Companhia realiza a divulgação assegurada de todos os vazamentos significativos em seu caderno de informações complementares do relatório anual, de forma a garantir que seus planos e suas divulgações estejam sendo cumpridos de acordo com requisitos e melhores práticas globais de sustentabilidade.

A Companhia realiza em suas Unidades avaliação das principais áreas de risco das operações, onde derramamentos e vazamentos possam contaminar o ar, a água e/ou o solo, baseada em sua matriz de risco de aspectos e impactos ambientais e de perigos e riscos. Implementa um plano de gestão (incluindo controles de conformidade e programa de monitoramento) para prevenir, detectar e sanar derramamentos e vazamentos, por meio de programas de inspeção relacionados a equipamentos e estruturas de prevenção e contenção de vazamentos e sistemas de monitoramento, visando à prevenção e detecção de derramamentos e vazamentos. Realiza testes de integridade e inspeção de todos os sistemas de armazenagem, sendo liderados por áreas específicas das Unidades, como manutenção, em que se estabelecem planos preventivos e preditivos.

A Companhia, através dos cenários de emergência, inclui as etapas de: o que, como, quando e para quem a comunicação do evento deverá ser realizada, conforme cronogramas de treinamento e simulados estabelecidos para cada Unidade.

A Companhia certifica-se de que as populações e organizações afetadas sejam totalmente informadas sobre todos os riscos materiais associados a possíveis derramamentos e vazamentos e garante que essas comunidades sejam imediatamente notificadas sobre qualquer derramamento ou vazamento material não contido, por meio do relatório anual, divulgando seus vazamentos significativos, caso ocorram, e dos simulados de emergência para riscos significativos, testados interna e externamente, como no caso de rompimento de barragens.



7.Cenários

De acordo com a análise de risco e os respectivos controles, os cenários para divulgação pública estão relacionados conforme abaixo:

ITEM	CENÁRIOS PARA DIVULGAÇÃO DE EMERGÊNCIA CBA
1	Incêndio florestal
2	Incêndio/explosão
3	Vazamento produtos químicos

Para as Unidades Fábrica Alumínio (SP), Unidade Miraí (MG), Unidade Itamarati de Minas (MG), também são considerados o risco de rompimento de barragem e seus respectivos planos de emergência, e o plano de gestão de derramamentos e vazamentos está divulgado publicamente no site da Companhia. <https://www.cba.com.br/>

Já o Escritório Corporativo segue o Plano de Atendimento a Emergências do condomínio Edifício Thera Corporate.

7. Cenários

Padrão Cenário Emergência: Incêndio Florestal

1 – Empregado(a)/ Comunidade	2 – Equipe da Brigada	3 – Segurança do Trabalho e Meio Ambiente	4 – Segurança Patrimonial	5 – Saúde Ocupacional	6 – Equipe da área	7 – Comunicação partes interessadas
1. Identifica a condição de emergência 2. Comunica à Brigada da Unidade pelo telefone (meio de comunicação) disponibilizado pela Unidade 3. Concluída a comunicação da emergência, faz a sinalização prévia da área e aguarda em local visível e seguro até a chegada da equipe responsável	1. Recebe o chamado e coleta os detalhes da emergência 2. Avalia os recursos necessários e os riscos da emergência, solicita de imediato a equipe de apoio para se deslocar para o local com o recurso necessário para o cenário 3. Caso a área tenha acesso restrito, contata a Vigilância para liberação dos acessos 4. Estaciona o caminhão-pipa à distância segura (Unidade que possui esse recurso) 5. Quando aplicável, aciona localidades e empresas vizinhas se necessário 6. Com os EPIs adequados, inicia combate ao fogo 7. Se necessário, solicita o apoio do Corpo de Bombeiros Militar 8. Solicita o apoio da equipe de SSMA 9. Com o encerramento do sinistro, mobiliza-se para coleta de dados e elaboração do relatório de emergência 10. Fotografa o sinistro, elabora o relatório de emergência e reporta	1. Mantém as pessoas não envolvidas na operação afastadas da área de risco 2. Auxilia no combate ao fogo, se necessário 3. Colhe informações necessárias e objetivas para o levantamento das causas da ocorrência e possíveis soluções	1. Se convocada pela equipe da Brigada, desloca-se para o local da ocorrência 2. Apoia o abandono de áreas e de edificações, caso necessário 3. Dá suporte ao isolamento da área e faz o reconhecimento de campo e das condições 4. Auxilia no combate ao fogo, se necessário 5. Se convocada, auxilia na elaboração do relatório de emergência	1. Mantém as pessoas não envolvidas na operação afastadas da área de risco 2. Realiza o atendimento a emergência em caso de vítimas 3. Se convocada, auxilia na elaboração do relatório de emergência	1. Após o término do sinistro e a liberação da área pelos Bombeiros, a equipe de SSMA realizará o atendimento Protocolo de Gerenciamento de Acidentes e Incidentes na elaboração da análise da ocorrência, Plano de Ação etc. 2. Quando for necessário, descarta resíduos. Isso deverá ser feito pelo departamento onde foi registrada a ocorrência	1. Prepara a comunicação interna e externa junto aos órgãos competentes externos, se necessário, com o suporte da área de SSMA
RECURSOS: Telefone de emergência da localidade ou ramal de emergência da localidade: Unidades: Fábrica Alumínio (11) 4715-5901 Unidade Itapissuma (81) 3543-6615 Unidade Poços de Caldas (35) 3714-2503 Unidade Mirai (32) 3426-5353 Unidade Itamarati de Minas (32) 3426-5053 Metalex (11) 4136-4429 LVC (62) 99982-8354	RECURSOS: - Corpo de Bombeiros Civil - Corpo de Bombeiros Militar - Vigilante líder da Unidade - SSMA - Coordenador(a) de Meio Ambiente - Caminhão-pipa - Mangueiras - Abafadores	RECURSOS: 1 – Comunicação: - Rádio transceptor - Ramais telefônicos, conforme lista interna, e-mails 2 – Outros: - Formulários específicos - Computador - Sala de reunião	RECURSOS: 1 – Comunicação: - Ramais telefônicos, conforme lista, e-mails 2 – Outros: - EPIs - Cones de sinalização - Fita zebrada	RECURSOS: 1 – Comunicação: - Ramal telefônico, conforme lista: Bombeiros emergência, Ambulatório emergência - Rádio transceptor 2 – Outros: - EPIs, - Ambulância - Equipamentos de primeiros socorros	RECURSOS: - Ramais telefônicos, conforme lista - E-mails	RECURSOS: N/A

7. Cenários

Padrão Cenário Emergência: Incêndio e Explosão

1 – Empregado(a)/ Comunidade	2 – Equipe da Brigada	3 – Segurança do Trabalho e Meio Ambiente	4 – Segurança Patrimonial	5 – Saúde Ocupacional	6 – Equipe da área	7 – Comunicação partes interessadas
1. Identifica a condição de emergência 2. Comunica à Brigada da Unidade pelo telefone (meio de comunicação) disponibilizado pela Unidade 3. Concluída a comunicação da emergência, faz a sinalização prévia da área e aguarda em local visível e seguro até a chegada da equipe responsável 4. A Portaria aciona o sistema de alarme para evacuação da edificação, conforme o sinistro 5. Após ter feito a comunicação da emergência, aguarda em local visível e seguro para informar o local exato da emergência	1. Recebe o chamado e solicita o apoio da Segurança Patrimonial para acompanhamento do sistema de alarme 2. Solicita apoio à Segurança do Trabalho 3. Deixa de sobreaviso a logística interna para apoio com o caminhão-pipa, se necessário 4. A Brigada estaciona a viatura à distância segura (Unidade que possui esse recurso) e, munida de equipamentos de proteção, avalia os riscos e inicia o controle da emergência com agente extintor adequado à classe do incêndio 5. Antes de aplicar água, certifica se os equipamentos estão desligados e desenergizados 6. Verifica a FDS do produto que está queimando, se pode ser utilizado agente extintor à base de água ou água 7. Usa água em forma de chuveiro ou neblina e jato sólido quando necessário 8. Utiliza máscara autônoma, caso necessário. Após ter concluído o combate ao incêndio, inicia o processo de rescaldo, removendo os materiais envolvidos na ocorrência para evitar o retorno do incêndio 9. Após a conclusão do sinistro, faz a coleta de dados para elaboração do relatório.	1. Dá suporte na ocorrência 2. Mantém pessoas não envolvidas na operação afastadas da área de risco 3. Comunica ao Meio Ambiente 4. Fotografa o sinistro para elaboração de relatório 5. Colhe informações necessárias e objetivas para o levantamento das causas da ocorrência e possíveis soluções 6. Participa da elaboração e da análise da ocorrência	1. Após a solicitação da Brigada, caso necessite, desloca um(a) vigilante para acompanhamento do sinistro 2. Aciona o sistema de alarme para evacuação da edificação, conforme o sinistro, quando necessário 3. Mantém pessoas não envolvidas na operação afastadas da área de risco 4. Auxilia Brigada e SSMA no isolamento da área 5. Monitora o trânsito no local do evento 6. Se houver necessidade, desvia o trânsito e orienta os(as) motoristas 7. Volta o fluxo ao normal após liberação pelos(as) brigadistas	1. Avaliação da cena do incidente – Ao chegar ao local da ocorrência, procede à análise do evento, à existência de perigos para o(a) acidentado(a) e a equipe da Brigada, características da vítima (classificação de atendimento de urgência), riscos envolvidos, necessidades de recursos, necessidades de apoio operacional 2. Desembarque da equipe da saúde – Considerando que a cena está segura, o(a) profissional técnico de enfermagem, enfermeiro(a) e/ou médico(a), munido(a) de rádio de comunicação (HT) aguardam a total parada da ambulância de frente para fluxo e vão ao local da ocorrência 3. Estacionamento da ambulância – Após desembarque, o(a) motorista posiciona a viatura em rota de fuga, considerando ter sua frente totalmente livre para saída principal 4. Atendimento da vítima – Aplicando as técnicas de Suporte Básico de Vida (SBV), o(a) técnico de enfermagem, enfermeiro(a) e/ou médico(a) realizam a avaliação para determinar o estado geral do(a) acidentado(a) e, utilizando o rádio, solicita, quando necessário, apoio de recurso material e/ou humano 5. Remoção – A vítima, devidamente atendida, é transportada para a ambulância em direção ao ambulatório para avaliação secundária 6. Encaminhamento – Após avaliação secundária, será definida a necessidade de encaminhamento para os serviços de referência	1. Após o término do sinistro e a liberação da área pelos(as) brigadistas, os(as) empregados da área executarão as tarefas necessárias para o retorno às suas atividades 2. Atende ao Protocolo de Gerenciamento de Acidentes e Incidentes, na elaboração da análise da ocorrência, Plano de Ação, etc. 3. Quando for necessário, descarta resíduos. Isso deverá ser feito pelo departamento onde foi registrada a ocorrência	1. Prepara a comunicação junto aos órgãos competentes externos, se necessário, com o suporte da área de SSMA
RECURSOS: Telefone de emergência da localidade ou ramal de emergência da localidade: Unidades: Fábrica Alumínio (11) 4715-5901 Unidade Itapissuma (81) 3543-6615 Unidade Poços de Caldas (35) 3714-2503 Unidade Mirai (32) 3426-5353 Unidade Itamarati de Minas (32) 3426-5053 Alux (19) 99667-6373 Metalex (11) 4136-4429	RECURSOS: 1- Comunicação: - Rádio transceptor - Ramais telefônicos, conforme lista 2 - Outros: - EPIs - Cones de sinalização, fita zebra - Equipamento de Proteção para o Bombeiro - Viatura de combate a incêndio, veículo de apoio e caminhão-pipa	RECURSOS: 1 - Comunicação: - Rádio transceptor - Ramais telefônicos, conforme lista interna, e-mails 2 - Outros: - Formulários específicos - Computador - Sala de reunião	RECURSOS: 1 - Comunicação: - Ramais telefônicos, conforme lista, e-mails 2 - Outros: - EPIs - Cones de sinalização - Fita zebra	RECURSOS: 1 - Comunicação: - Ramal telefônico, conforme lista: Bombeiros emergência, Ambulatório emergência - Rádio transceptor 2 - Outros: - EPIs - Ambulância - Equipamentos de Primeiros Socorros	RECURSOS: 1 - Comunicação: Ramais telefônicos, conforme lista, e-mails	RECURSOS: N/A

7. Cenários

Padrão Cenário Emergência: Vazamento de Produtos Químicos

1 – Empregado(a)/ Comunidade	2 – Equipe da Brigada	3 – Segurança do Trabalho e Meio Ambiente	4 – Segurança Patrimonial	5 – Saúde Ocupacional	6 – Equipe da área	7 – Comunicação partes interessadas
1. Identifica a condição de emergência 2. Comunica à Brigada pelo telefone (meio de comunicação) da Unidade e informa o local da emergência 3. Em caso de vítima, comunica à Brigada, que comunica ao Ambulatório Médico da Unidade com o máximo de informações possíveis (Ex.: quantas vítimas, condição delas) 4. Comunica às áreas de apoio (SSMA, Logística) da área por telefone 5. Concluída a comunicação da situação de emergência, faz a sinalização prévia da área e aguarda em local visível e seguro até a chegada da equipe responsável 6. Supervisor(a) da área entra em contato com a transportadora do produto químico ou empresa responsável por atendimento de emergência e solicita apoio, se aplicável	1. Recebe o chamado, coleta os detalhes da emergência 2. Solicita o apoio à Segurança Patrimonial 3. Solicita apoio a SSMA e ambulatório (caso de vítimas) para acompanhamento do atendimento à emergência, se aplicável 4. Avalia os recursos necessários e os riscos da emergência e se desloca para o local; 5. Informa à equipe de Meio Ambiente para suporte técnico (em horário administrativo; em horário de turno, se necessário, a Brigada comunica ao setor de Meio Ambiente e se desloca para o local) 6. Brigada desloca para o local com os recursos necessários em uma distância segura e munida de equipamentos de proteção química e inicia o atendimento à emergência com apoio dos(as) especialistas da área 7. Em caso de vazamentos de óleo, comunica ao Meio Ambiente de imediato e utiliza todos os EPIs necessários para não ter contato com a substância 8. Em caso de vazamentos de grandes proporções, que tenham atingido a galeria de água pluvial, aciona a equipe de Utilidades da Unidade 9. Executa a contenção, retenção, diluição ou remoção do material 10. Promove a destinação final do resíduo perigoso ou solicita apoio técnico à equipe de Meio Ambiente 11. Com o encerramento do sinistro, mobiliza-se para coleta de dados e elaboração do relatório de emergência	1. Dá suporte técnico à ocorrência 2. Mantém as pessoas não envolvidas na operação afastadas da área de risco 3. Colhe informações necessárias e objetivas para o levantamento das causas da ocorrência e possíveis soluções 3. Fotografa o sinistro para elaboração de relatório 4. Define o local para destinação dos resíduos gerados na limpeza da área 5. Avalia a necessidade de comunicar aos órgãos competentes externos; se sim, informa à área de Comunicação 6. Auxilia na elaboração do relatório de emergência 7. Avalia se houve contaminação do local afetado	1. Se convocada pela equipe da Brigada, desloca-se para o local da ocorrência 2. Dá suporte ao isolamento da área e faz o reconhecimento de campo e das condições 3. Apoia a execução da contenção, retenção, diluição ou remoção do material (resíduo) 4. Apoia a destinação final do resíduo, definida pela área de Meio Ambiente 5. Auxilia na elaboração do relatório de emergência 6. Monitora o trânsito no local da ocorrência 7. Se houver necessidade, desvia o trânsito e orientar os(as) motoristas	1. Mantém as pessoas não envolvidas na operação afastadas da área de risco 2. Realiza o atendimento à emergência em caso de vítimas 3. Se convocada, auxilia na elaboração do relatório de emergência	1. Após o término do sinistro e a liberação da área pelos(as) brigadistas, os(as) empregados da área executarão as tarefas necessárias para o retorno às suas atividades 2. Atende ao Protocolo de Gerenciamento de Acidentes e Incidentes	Prepara a comunicação junto aos órgãos competentes internos e externos, se necessário, com o suporte da área de SSMA
RECURSOS: Telefone de emergência da localidade ou ramal de emergência da localidade: Unidades: Fábrica Alumínio (11) 4715-5901 Unidade Itapissuma (81) 3543-6615 Unidade Poços de Caldas (35) 3714-2503 Unidade Mirai (32) 3426-5353 Unidade Itamarati de Minas (32) 3426-5053 Alux (19) 99667-6373 Metalex (11) 4136-4429	RECURSOS: 1 – Comunicação: - Meio Ambiente - Portaria - Utilidades da Unidade - Kit Emergência Ambiental da Unidade	RECURSOS: Frascos para coleta de material contaminado	RECURSOS: 1 – Comunicação: Ramal de emergência da Unidade Telefone de emergência (externo CBA): da Unidade Celular do Plantão de Emergência da Unidade	RECURSOS: 1 – Comunicação: - Segurança Patrimonial - Ramal de emergência - Telefone de emergência (externo CBA) - Celular do Plantão de Emergência	RECURSOS: 1 – Comunicação: - Ramais telefônicos, conforme lista - E-mails	RECURSOS: N/A

8. Aprovação

Este Plano de Atendimento a Emergências e Gestão de Derramamentos e Vazamentos foi aprovado pela área de Segurança e Meio Ambiente e é de propriedade exclusiva da CBA, garantindo sua conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas. Sua reprodução, total ou parcial, é estritamente proibida sem autorização prévia.

